



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
Secretaria Municipal de Administração

TERMO REFERÊNCIA – Solicitação de compra nº293/2025

1. OBJETO

Serviço de "LAUDO DE VISTORIA CAUTELAR dos veículos escolares da frota de Sarzedo/MG conforme normas do Detran.

2. JUSTIFICATIVA

Em conformidade com as normas do DETRAN, as Resoluções do CONTRAN e as Portarias do DENATRAN, é obrigatória a inspeção semestral dos veículos escolares, com o objetivo de verificar a conformidade dos mesmos em relação aos equipamentos obrigatórios, dispositivos de segurança e demais requisitos legais. Esta vistoria visa garantir que o transporte escolar seja realizado de forma segura e conforme as regulamentações vigentes, assegurando a proteção de alunos, motoristas e demais envolvidos no serviço.

No município de Sarzedo, como em diversos outros municípios, a responsabilidade pela realização dessa vistoria recai sobre a Prefeitura Municipal, uma vez que a fiscalização e inspeção não são realizadas diretamente pelo DETRAN, conforme ocorre em município de outros estados. Entretanto, muitos municípios, devido à ausência de pessoal técnico especializado em vistorias desse tipo no quadro de servidores municipais, têm optado por contratar empresas credenciadas para a realização dos laudos cautelares, como é o caso do município de Sarzedo.

3. CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

ITEM	QTD	UNID	"LAUDO DE VISTORIA CAUTELAR
1	1	SV	"LAUDO DE VISTORIA CAUTELAR

4. LOCAL DE EXECUÇÃO

O laudo deverá ser realizado no pátio do setor de transporte, situado na Avenida comendador Francisco Alves Quintas, 1677, cachoeira, Sarzedo/MG, onde estão todo os veículos que passarão pela vistoria

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA/ PRAZO

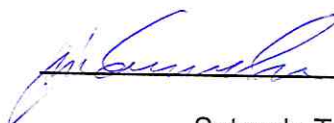
a) Entrega única e execução no prazo de 3 dias úteis após emissão SF.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SECRET. MUNIC. EDUCAÇÃO

02.008.0140 – Secretaria Municipal de Educação

A solicitação encontra-se cadastrada no Sistema de Compras nº 293/2025


José Eunilson Pereira
Coordenador de Mecânica

Setor de Transporte